

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico, para os devidos fins, que a  
presente **Processo Termo Aditivo: 2019047959**

placou na Prefeitura, nos  
termos da Lei nº 114 de 2007 da Lei  
Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 04/03/2020

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 080/2019 celebrado entre o Município de Catalão e MC Silva Refrigeração - EIRELI nos termos da Carta Convite nº 021/2019.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassin Agel nº 505 - Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu Secretário, **Sr. Nelson Martins Fayad**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA MC SILVA REFRIGERAÇÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.002.722/0001-34, sediada na Rua Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 793 - Centro de Corumbáiba/GO, CEP: 75.680-000, neste ato representada pelo Sr. **Maurício Cândido da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 538831 SSP/GO e CPF nº 134.803.831-49, residente e domiciliado na cidade de Caldas Novas - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 24 de outubro de 2019, nos autos da Carta Convite nº 021/2019, oriundo do processo administrativo 2019032558, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato para, fornecimento de televisores, equipamentos e suprimentos de informática** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Catalão.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de **01/01/2020 a 31/12/2020**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

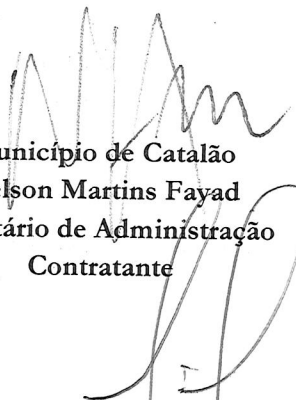
4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

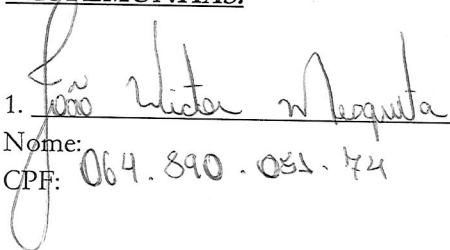
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

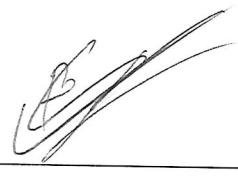
CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário de Administração**  
**Contratante**

**MC Silva Refrigeração EIRELI**  
**CNPJ nº: 33.002.722/0001-34**  
**Maurício Cândido da Silva**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: João Victor Albuquerque  
CPF: 064.890.031-74

2.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 003.395.031-16